

SGP-13 – SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS: COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE.

Reunião Extraordinária
Data : 31/05/2017
Horário : das 11h00 às 13h00
Local : Sala Dr. Oscar Pedrosa Horta - 1º subsolo
PAUTA : “Prêmio Sabotage” – edição 2018: 1.Aprovação da minuta de deliberação para os procedimentos de realização do “Prêmio Sabotage”; 2.Aprovação do calendário; 3.Indicação dos membros para compor a Comissão Julgadora

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DA ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete às 11:00 horas, na sala “A” Sergio Vieira de Melo, 1º subsolo desta Edilidade, realizou-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA da Comissão em epígrafe, com o tema “Política Pública de Assistência Social na Cidade de São Paulo”, com a presença da vereadora Juliana Cardoso, abriram-se os trabalhos. Com a palavra a vereadora Juliana Cardoso compõe a Mesa: - Lourival Nonato dos Santos, Coordenador do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, acredita que a cidade de São Paulo conta com uma boa estrutura de equipamentos e diversidade de atendimentos institucionais, mas, para ele, o que falta é uma efetiva participação popular no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). “O CMDCA quem tem de cuidar do programa porque está respaldado por um recurso do Fundo Municipal da Criança, que chega hoje a R\$ 330 milhões.” José Antonio de Lima Neto – Conselheiro Tutelar Penha e Coordenador da Comissão de Estrutura dos Conselhos Tutelares - reclamou da falta de entendimento do papel legal dos Conselhos Tutelares na cidade de São Paulo. Ele explicou que o conselheiro tutelar tem a função de identificar o problema e encaminhar para os serviços de assistência social da cidade, mas não é isso que vem acontecendo. “O conselheiro tem encaminhado a família, a criança para o serviço de atendimento. Mas o serviço tem devolvido o problema para o Conselho Tutelar resolver. O conselheiro não é um profissional técnico e tem apenas a função de encaminhamento.” Elisabete Ferreira, presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso, com a palavra comenta sobre as reuniões mensais que o Grande Conselho realiza nesta Edilidade, são todas as primeiras terças-feiras do mês, às 14:00h e trouxe à audiência pública um problema que está acontecendo nos Centros Dia. Essa rede sócio assistencial tem o objetivo de receber os idosos durante o dia e oferecer a eles cuidados especiais, alimentação, terapia ocupacional, atendimento multidisciplinar, além das oficinas, para que os filhos possam trabalhar. O problema, segundo Elisabeth Ferreira, é que eles deveriam oferecer 30 vagas, e têm oferecido só 15 em cada um dos 16 Centros Dia da cidade. “É impossível você dizer que está havendo o atendimento da política de proteção ao idoso. Nós não podemos dizer que estamos sendo contemplados quando só 15 idosos mais vulneráveis são atendidos. O Centro Dia foi criado para dar a proteção e a qualidade de vida ao idoso. Fernanda Abreu da Silva, Conselheira Tutelar Sé, Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, fala sobre seu trabalho, “onde existem 52 Conselhos, precisamos avançar nos estudos de Políticas Públicas e discutirmos sobre a frente fria para os adolescentes”. William Lisboa – Fórum de Assistência Social - FAS destacou que a maior parte do serviço de Assistência Social prestado pela Prefeitura de São Paulo é feita pelas entidades conveniadas que recebem para executar o serviço, mas o problema é que o valor repassado, além de insuficiente para atender a demanda, vem constantemente com atraso. “As organizações da assistência social estão com uma defasagem de verba de mais de 20% e precisam recorrer a outros meios para complementar e executar o serviço. William Lisboa informa que realizam reuniões toda primeira segunda-feira do mês no 1º andar, no Auditório 1º de Maio, às 9:30h. É dada a palavra aos inscritos presentes. Em seguida com a palavra a vereadora Juliana Cardoso explica que na próxima reunião, com a presença de todos os vereadores que compõem a Comissão, será proposto um cronograma de audiências públicas para tratar dos diversos problemas apresentados na audiência desta terça, principalmente a questão da falta de recursos para a execução dos serviços de assistência social. “Vamos tentar passar na Comissão do Idoso e Assistência Social alguns encaminhamentos que foram tirados aqui, como por exemplo a questão do orçamento. Nós temos que nos organizar para avançar nessa discussão. Trazer o governo para ouvir os trabalhadores da assistência social. “Não é possível elaborar uma política pública de assistência social sem ouvir esses profissionais.” Comunica que dia 06 de junho às 10:00hs , haverá reunião ordinária da Comissão, onde apresentará requerimentos para Audiência Pública. Nada mais havendo a ser deliberado, a vereadora encerrou os trabalhos. Eu Helena Grotkowsky, redigi esta ata que vai assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

Audiência Pública
Data: 30/05/17 - terça-feira
Local: Auditório Prestes Maia, 1º andar
Pauta: Apresentação do Programa Defesa das Águas

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
Takessi Higa – RF 11056 – Proc. 967/17
Com base nas informações processadas e nas disposições contidas no art. 135 da Lei nº 8989/79, do Ato 1099/09 e alterações posteriores, DEFIRO o pagamento das férias em pecúnia, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

PERMANÊNCIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
Sílvia Borsari de Lucena – RF 11134 – Proc. 945/17
Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos e com fundamento no art. 19 da Lei 13637/03, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 8º da Lei 14381/07, e no inciso XLVI do art. 1º do Ato 832/03, DEFIRO a permanência da função gratificada correspondente à FG-2, à Sílvia Borsari de Lucena, registro funcional nº 11.134, a partir de 08/05/17.

PARCELAMENTO DE DÍVIDA
João Batista de Souza – RF 23148 – Proc. 240/17
À vista do requerimento às fls. 07, DEFIRO o parcelamento do débito solicitado por João Batista de Souza, registro funcional nº 23148, em 05 (cinco) prestações sucessivas, registrando-o em Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado de Dívida, para o pagamento de importância recebida a maior, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), acrescido dos encargos legais e correção monetária pertinentes, nos termos do art. 1º, inciso XXIX, do Ato nº 832/03.

Eduardo de Barros Ferreira – RF 27719 – Proc. 153/17
À vista do requerimento às fls. 06, DEFIRO o parcelamento do débito solicitado por Eduardo de Barros Ferreira, registro funcional nº 27719, em 06 (seis) prestações sucessivas, registrando-o em Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado de Dívida, para o pagamento de importância recebida a maior, no valor de R\$ 979,15 (novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), acrescido dos encargos legais e correção monetária pertinentes, nos termos do art. 1º, inciso XXIX, do Ato nº 832/03.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

AUXÍLIO FUNERAL

Sandra Melo Rosa (filha da ex-servidora Evangelina da Silveira – RF 10.304) – Proc. 1006/17
À vista das informações contidas no presente processo, AUTORIZO o pagamento da diferença do Auxílio Funeral.

SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS - CCI

CCI-1–EQUIPE DE EVENTOS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REGULAMENTO DO PRÊMIO BETINHO DE DEMOCRACIA E CIDADANIA 2017:

A Câmara Municipal de São Paulo torna público o Regulamento do Prêmio Betinho de Democracia e Cidadania, 18ª Edição, conforme abaixo:
REGULAMENTO 2017:
QUEM PODE PARTICIPAR
1. As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvem atividades, programas e projetos de enfrentamento da fome, exclusão, miséria e violência e outras práticas de luta pela cidadania no município de São Paulo.
2. Cada organização participante poderá inscrever um ou mais projetos com, no mínimo, 12 (doze) meses de execução até a data de encerramento das inscrições.
3. Os projetos devem estar em andamento ou terem sido encerrados durante o presente ano.
4. A Comissão Julgadora avaliará cada projeto especificamente, e não a organização em si.
5. As entidades que compõem a Comissão Julgadora não poderão se inscrever.

INSCRIÇÕES

6. As inscrições poderão ser realizadas:
6.1 Pessoalmente ou via correio, encaminhando:
a. Ficha de inscrição preenchida, datada e assinada pelo responsável da entidade;
b. Detalhamento do projeto, em folha à parte, realizado de acordo com as instruções do item descrição do projeto (o modelo de detalhamento do projeto está disponível em: <http://www.camara.sp.gov.br/premiobetinho2017>)
c. Cópia do estatuto da entidade;
d. As inscrições pessoais ou via correio serão recebidas, das 10h às 17h, no seguinte endereço:
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100, Anexo, 2º andar, sala 217
Bela Vista - São Paulo – CEP 01319-900
6.2 Via internet:
a. Formulário de inscrição disponível em: <http://www.camara.sp.gov.br/premiobetinho2017>
b. Preencher formulário e enviar para o endereço de e-mail: eventos@camara.sp.gov.br
c. Anexar ao e-mail a cópia do estatuto da entidade.
7. O período de inscrições será de 05 a 23 de junho de 2017. Importante: não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

JULGAMENTO

8. Os programas, projetos e atividades serão julgados levando-se em consideração:
8.1. Estímulos à organização e à participação da comunidade ou de segmentos sociais;
8.2. Efeitos multiplicadores;
8.3. Exercícios de soluções inovadoras e criativas;
8.4. Resultados alcançados na melhoria da qualidade de vida.

Os representantes dos projetos inscritos poderão ser convidados para realizar uma apresentação ao vivo sobre o projeto, com o intuito de esclarecer possíveis dúvidas.

9. A Comissão Julgadora é composta por um representante das seguintes entidades:
Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida;
Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG);
Associação Juizes para a Democracia (AJD);
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE);
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Comissão de Direitos Humanos;

Associação Franciscana de Solidariedade;
União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

10. A Comissão Julgadora é soberana e definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura, análise e premiação dos projetos. Contra suas decisões não caberão recursos.

PRÊMIOS

11. À Câmara Municipal de São Paulo caberá:
11.1. Conferir Salva de Prata em reconhecimento público ao projeto vencedor;
11.2. Conferir Menção Honrosa de reconhecimento público aos projetos finalistas;
11.3. Incluir a organização cujo projeto foi vencedor na Comissão Julgadora da edição seguinte do Prêmio;
11.4. Divulgar os projetos finalistas em todos os meios de comunicação à disposição da Câmara Municipal de São Paulo.

PREMIAÇÃO

12. A cerimônia pública de premiação será realizada na dia 07 de agosto de 2017, em Sessão Solene, no salão nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, às 19 horas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Em caso de inscrição presencial ou via correio, preencher os itens abaixo em folha à parte:

- Nome do programa, projeto ou atividade;
- Organizações envolvidas;
- Data de início do programa, projeto ou atividade;
- Origem de recursos do programa, projeto ou atividade (descrever a fonte e o valor anual);
- Público-alvo: população beneficiada diretamente (número de pessoas, sexo, faixa etária e situação socioeconômica) e indiretamente;
- Abrangência: âmbito de ação, apontando possibilidades de ampliação para outros locais;
- Propósitos, objetivos e metas;
- Atividades: descrever o processo de trabalho (estratégias, atividades desenvolvidas, periodicidade, tempo de duração, espaço físico, equipe profissional e/ou voluntária);
- Participação da comunidade: descrever as ações concretas realizadas com a comunidade: famílias, associações, movimentos, grupos, igrejas, escolas, empresas, sindicatos, órgãos governamentais, etc.;
- Contribuição do programa: apontar características inovadoras e aspectos criativos do programa, projeto ou atividade inscrito, seu potencial de disseminação e as suas principais contribuições para a construção da cidadania;
- Resultados: descrever se existem procedimentos e instrumentos utilizados para avaliar se os objetivos estão sendo alcançados. Descrever os resultados obtidos.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacareí nº 100 - 13º andar – Sala 1305 – SGA 27– Equipe de Gestão de Patrimônio, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:
857/2017 - COMERCIAL DE MOVEIS H3 EIRELI - ME - NE 476/17 EP-PJ

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 27 DE MAIO DE 2017 – SÁBADO

09:00 – 12:00
Encontro com o Tribunal de Mediação do Estado do Rio Grande do Sul – TMA/RS – Justiça Comunitária – Cidadania em Ação

Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
09:00 – 12:00

Reunião com a Coordenação do Conselho Participativo Municipal da Sé – COM-SÉ

Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º SS
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
09:00 – 13:00

Curso de Promotoras Legais Populares
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Juliana Cardoso - PT
09:00 – 14:00

Curso: Ingressando na Educação Paulistana
Salão Nobre - 8º andar
Antonio Donato - PT
09:00 – 17:00

II Seminário da CEFATEF – Centro de Formação e Estudos Terapêuticos da Família

Tema: “a interdisciplinaridade no cuidado com a família”
Plenário 1º de Maio - 1º andar

Soninha - PPS
09:00 – 17:00
Repórter do Futuro: “Descobrir São Paulo, Descobrir-se Repórter”

Sala Tiradentes - 8º andar
Escola do Parlamento
10:00 – 13:00

Reunião com a Juventude do PSDB da Cidade de São Paulo
“Workshop de Oratória: Boas Dicas para Boas Falas”
Sala Sergio Vieira de Melo - 1º SS

Adriana Ramalho - PSDB
13:00 – 17:00
Reunião com a Associação dos Assistentes Sociais e Estudantes

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Eduardo Matarazzo Suplicy - PT
14:00 – 17:00

Debate Sobre Políticas Sociais e Públicas na Cidade de São Paulo
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS

Abou Anni - PV

DIA 29 DE MAIO DE 2017 – SEGUNDA-FEIRA

09:00 – 13:00
Encontro em Homenagem aos Instrumentadores Círgurgicos

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Rodrigo Goulart - PSD
14:00 – 17:00

Reunião com o Interfórum do Idoso
Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º SS
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
19:00 – 22:00

Encontro com o Grupo de Ação Política Ligada às Potências Maçônicas (GLESF – GOP – GOSP)
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS
Mario Covas Neto - PSDB

19:00
Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Turquia
Salão Nobre - 8º andar
Milton Leite - Presidente

19:30 – 21:30
Escola do Parlamento
Curso: “Dados Abertos e Transparência na Cidade de São Paulo”, em parceria com o CPF/SESC-SP

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Escola do Parlamento

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.002.650.17-20
Interessados: TCMSP/ COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

Objeto: Doação de bens móveis

DESPACHO

À vista das informações constantes dos autos e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no art. 112, § 2º, inc. I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, c.c. o art. 17, inc. II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93, a doação de bens móveis diversos à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.

Lavre-se o respectivo Termo de Doação, nos moldes da minuta às fls. 16 a 18, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 01/2017
PERMITENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (ASTCOM) - CNPJ 48.756.639/0001-28

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ÁREA
PROCESSO TC: Nº 72.002.178/1-16
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017

PAUTA

PAUTA

DA 309ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 31/5/2017, ÀS 9h30min, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- I I -

J U L G A M E N T O S

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

I – CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM (na qualidade de Relator)

1)TC 2.467/13-00 – Fundação Teatro Municipal de São Paulo e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.– Contrato

392/FTMSP/2013 R\$ 389.099,76 – Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para as dependências internas e externas da Praça das Artes: Balé da Cidade, Central Cenotécnica, Escola de Dança de São Paulo e OER (JT)

Total Geral dos Contratos: R\$ 389.099,76
II – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE MAURÍCIO FARIA

1)TC 1.584/14-19 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Associação Civil Gaudium et Spes-Ages – Convênio 045/Smads/2013 R\$ 537.399,20 – Termo de Retirratificação s/ nº, de 1º/3/2013 R\$ 540,00/mês (alteração de valor, correção da data da publicação e retificação de distrito) – Prestação de serviço denominado República para Jovens de 18 a 21 anos nos distritos: Lapa e Vila Leopoldina (JT) (Tramita em conjunto com o TC 1.627/14-20) (itens englobados 01 e 02)

2)TC 1.627/14-20 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Associação Civil Gaudium et Spes-Ages – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Convênio 045/Smads/2013 (R\$ 537.399,20 – Termo de Retirratificação s/ nº, de 1º/3/2013 R\$ 540,00/mês), cujo objeto é a prestação de serviço denominado República para Jovens de 18 a 21 anos, nos distritos: Lapa e Vila Leopoldina, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como com a regularidade da prestação de contas (JT)

(Tramita em conjunto com o TC 1.584/14-19) (itens englobados 01 e 02)

Total Geral dos Contratos: R\$ 537.399,20
R\$ 540,00/mês

III – RELATOR CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 3.252/07-30 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Ação Social São Mateus – Convênio 012/Smads/2007 R\$ 54.005,26 – Termo de Retirratificação s/ nº, de 30/3/2007 (retificação do endereço do núcleo de atendimento) – Prestação de serviços denominados Centro de Referência da Criança e do Adolescente do Projeto da Rua Pra Vida Cidadã, oferecendo 100 vagas para crianças, adolescentes e jovens nos distritos de: São Mateus, Iguatemi e São Rafael (JT)

Total Geral dos Contratos: R\$ 54.005,26
PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 1.356/14-94 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Adere – Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional – Convênio 493/Smads/2013 R\$ 672.928,08 – Prestação do serviço denominado de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III: a partir de 15 anos, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, no distrito de Jabaquara (FHMC)

(Tramita em conjunto com o TC 1.352/14-33) (itens englobados – 1 e 2)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Roberto Braguim, na 308ª S.O. de 1ª Câmara, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Maurício Faria.

2)TC 1.352/14-33 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Adere – Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Convênio 493/Smads/2013 (R\$ 672.928,08), cujo objeto é a prestação do serviço denominado de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III: a partir de 15 anos, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, no distrito de Jabaquara, está sendo executado de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (FHMC)

(Tramita em conjunto com o TC 1.356/14-94) (itens englobados – 1 e 2)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Roberto Braguim, na 308ª S.O. de 1ª Câmara, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Maurício Faria.

2)TC 1.352/14-33 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Adere – Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Convênio 493/Smads/2013 (R\$ 672.928,08), cujo objeto é a prestação do serviço denominado de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III: a partir de 15 anos, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, no distrito de Jabaquara, está sendo executado de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (FHMC)

(Tramita em conjunto com o TC 1.356/14-94) (itens englobados – 1 e 2)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Roberto Braguim, na 308ª S.O. de 1ª Câmara, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Maurício Faria.

2)TC 1.352/14-33 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Adere – Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional – Acompanhamento – Execução Contratual – Verificar se o Convênio 493/Smads/2013 (R\$ 672.928,08), cujo objeto é a prestação do serviço denominado de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III: a partir de 15 anos, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, no distrito de Jabaquara, está sendo executado de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (FHMC)

(Tramita em conjunto com o TC 1.356/14-94) (itens englobados – 1 e 2)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Roberto Braguim, na 308ª S.O. de 1ª Câmara, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Maurício Faria.

PAUTA

DA 323ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 31/5/2017, LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA 309ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- I I -

J U L G A M E N T O S

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE MAURÍCIO FARIA

I – RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

(Não há processos a relatar no Gabinete do Conselheiro Domingos Dissei)

II – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR JOÃO ANTONIO

(sem processos para relatar)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 563/14-03 – Subprefeitura Vila Mariana e Construtora Cronacon Ltda. – Inspeção – Obras e Serviços de Engenharia – Apurar a veracidade da denúncia de possíveis irregularidades (Contrato 09/SP-VM/2013 R\$ 152.811,86), cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção e adequação na Praça Alexandre Cabanel, de acordo com as diretrizes do Programa para Praças e Áreas Verdes (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Roberto Braguim, na 322ª S.O. de 2ª Câmara, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

PAUTA

DA 2.925ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 31/5/2017, LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA 323ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- I I -

J U L G A M E N T O S